



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

SEÇÃO DE CONTRATOS (CE-NFP-CONTRATOS)**CONTRATO****CONTRATO Nº 27/2021**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 26/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ E A EMPRESA FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO P.A. 185-22.2021.4.05.7600.

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.424.487/0001-53, com sede instalada na Praça Murilo Borges, 01, Edifício Raul Barbosa, 6º andar, Centro, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, **DR. ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso de suas atribuições, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A** inscrito(a) no CNPJ/MF nº: n/a (IVA nº 01541040174), sediado(a) na Via P. Beretta, n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, em Brescia/Itália doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PIERO RUZZENENTI**, portador(a) da Carteira de Identidade nº V066673-5, expedida pela DPMAF, e CPF nº 185.169.121-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.001354/2019-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **adesão** à Ata de Registro de Preços nº 28/2020 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Pregão nº 06/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 28/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (12322263), anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 06/2019, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário em	VALOR TOTAL EM
-------------	-------------------------------------	----------------------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------------

				euros (€)	EUROS (€)
1	Pistola calibre 9x19 mm com quatro carregadores e uma maleta p/ Região Nordeste, da marca Beretta.	Unidade	15	€ 354,63	€ 5.319,45

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de € **5.319,45 (cinco mil trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco euros)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 090006

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 168312

Elemento de Despesa: 449052

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certidão de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é extamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Ceará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

ALCIDES SALDANHA LIMA

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Ceará

CONTRATANTE

PIERO RUZZENENTI

Fabbrica D'Armi Pietro Beretta S.p.A

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Piero Ruzzenenti, Representante Legal**, em 13/07/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 14/07/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA CAVALCANTE FERNANDES, SUPERVISOR(A)**, em 14/07/2021, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA CARVALHO VENTURA BARROS, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 14/07/2021, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2203045** e o código CRC **EEC2F379**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato n.08/2021. LOCATÁRIA: Secao Judiciaria do Para. LOCADOR: G.S. MOTOS LTDA. OBJETO: Locacao de imóvel para abrigar a Subsecao Judiciaria de Redencao-PA. V.Mensal: R\$-16.000,00. VIGÊNCIA: 14.06.2021 a 13.06.2026. B.LEGAL: P.A.0005300-03.2020.4.01.8010, art.24, X, Lei n.8.666/93 e Lei nr.8.245/91. ASSINATURA: 02/06/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Gleonardo Gonçalves Temponi Barbosa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2o.Termo Aditivo ao Contrato n.20/2019. CONTRATANTE: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. CONTRATADA: MAD PROJETOS SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ:30.079.849/0001-63. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigencia da contratacao. Vigencia: 05/07/2021 a 04/07/2022. B.LEGAL: P.A.166-29. 2019.4.01.8010, Lei n.8.666/93, art. 57, II. ASSINATURA: 01/07/2020. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Marco Aurelio Diogo, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1o.Termo Aditivo ao Contrato n.08/2021. LOCATÁRIO: Justica Federal de Primeiro Grau-Secao Judiciaria do Para. LOCADOR: GS LOCACAO DE IMOVEISE MAQUINAS LTDA. CNPJ:12.239.481/0001-71. OBJETO: Alterar o nome do locador, o responsável pelo pagamento do IPTU e do seguro contra incêndio, o valor e o índice de reajuste do contrato. Vigencia: 14/06/2021 a 13/06/2026. B.LEGAL: P.A. 0005300-03.2020.4.01.8010, Lei n.8.666/93, art. 65. ASSINATURA: 05/07/2021. Assinado por: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Gleonardo Gonçalves Temponi Barbosa, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n. 01/2021-RR, celebrado entre a União, por ato da Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima e a empresa SILVA E FEITOSA MÉDICOS ASSOCIADOS, CNPJ: 32.678.235/0001-23. Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades: Ortopedia e Cardiologia. Vigência: a partir de 5/7/2021. Processo: 204-95.2020.4.01.8013. Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021. Data da assinatura: 5/7/2021. Assinam: Pela Credenciante, Nilton Dall'Agnol - Diretor da SECAD e pela Credenciada, Andressa da Silva Santos Feitosa.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 90019

Nº Processo: 0001506-77.2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de ADAPTAÇÃO das instalações da sala 211 do São Francisco Shopping para ser sede da UAA de São Francisco do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, do Memorial Descritivo e Projetos complementares e de Layout, bem como das demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2021 das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2021 às 12h01 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/08/2021 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

HUGO BRASCHER FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2021) 90019-00001-2021NE000016

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0001364-73.2021.4.04.8002; Objeto: renovação da locação de um galpão comercial, destinado ao funcionamento do arquivo da Subseção Judiciária de Blumenau, localizado na Rua Max Humpl, n. 1030, bairro Salto do Norte, Blumenau, SC, com área de 650,27m², por 60 (sessenta) meses; Interessada: ABF COBRANÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 77.858.850/0001-50; Valor: R\$ 8.966,37 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) por mês, totalizando R\$ 537.982,20 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos); Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de dispensa de licitação: em 12/07/2021, por Luiz Gonzaga da Costa Junior, Diretor da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 13/07/2021, por Erika Giovanini Reupke, Juíza Federal Diretora do Foro.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 27/2021; Processo: 185-22.2021.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Fabbri D'Armi Pietro Beretta; Objeto: aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm, 15 unidades; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual; Data Ass.: 14/07/2021; Fundamentação Legal: Adesão a ARP nº 28/2020 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2019; Valor Total contratual: 5.319,45 euros; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - PTRES 168312 Elemento de Despesa: 4490.52; Nota de Empenho 2021NE000199, de 25/06/2021, no valor de R\$ 33.884,89; Signatários: Pela Contratante, Dr. Alcides Saldanha Lima, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Piero Ruzzenenti, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 28/2021; Processo: 2577-66.2020.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda; Objeto: aquisição de equipamentos ativos de rede de dados do tipo switches core e distribuição, transceivers e pontos de acesso de rede sem fio (wifi), licenciamento de solução de gerência integrada e de controle de acesso, serviço de garantia, instalação, configuração lógica e treinamento com repasse tecnológico hands-on; Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura contratual; Data Ass.: 14/07/2021; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 04/2021; Valor contratual total: R\$ 920.799,80; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - PTRES 168364 Elementos de Despesa: 3390.40 e 4490.52; Notas de Empenhos 2021NE000204, de 05/07/2021, no valor de R\$ 90.000,00, 2021NE000205, de 05/07/2021, no valor de R\$ 130.299,50 e 2021NE000206, de 05/07/2021, no valor de R\$ 700.500,30; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sr. Andrei Garcia, Sócio.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 90009

Nº Processo: 0002031-83.2021. Objeto: O presente Termo de Referência tem como finalidade descrever as especificações e condições de fornecimento de sacos plásticos para lixo, mediante registro de preços com prazo de vigência 12 (doze) meses, mediante licitação na modalidade de pregão, do tipo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 15/07/2021 das 09h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250. Jiquiá . Recife Pe, Jiquiá - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/90009-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/07/2021) 90009-00001-2021NE000270

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaração de inexigibilidade de licitação proferida pela Seção de Licitações e Contratos, assente no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e ratificada pelo Diretor do Foro, em 12/07/2021. PROCESSO 0001325-39.2021.4.05.7100. OBJETO: Curso Treinamento Profissional Scrum Master - PSM I. CREDOR: EMPIRIC MANAGEMENT LTDA, CNPJ 22.552.542/0001-00. NE: 2021NE000195. VT: R\$ 2.597,00.

Em 14 de julho de 2021.
KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA
Diretora da Secretaria Administrativa

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 9/2021. SEI Nº 0921068. Contratante: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JÚNIOR. Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial do Distrito Federal para alienação de bem móvel (veículo) inservível de propriedade do Conselho Federal de Administração - CFA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor: O Contratado receberá por seus serviços comissão pagas exclusivamente pelo arrematante em percentual constante na forma da proposta vencedora do certame. Data da Assinatura: 13/07/2021. Prazo de validade: O contrato terá validade enquanto durar o trâmite da alienação do bem. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no DOU de 1º/07/2021, Seção 3, página 165, aonde se lê: "CRF/AL: 12 (doze) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2022/2025;", leia-se: CRF/AL: 9 (nove) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2022/2025;"; e aonde se lê: "CRF/RO: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2022/2025 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2022/2025;"; leia-se: "CRF/RO: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2022/2025 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2023/2026;".

ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFMV nº 09/2021, firmado em 13/07/2021, com a empresa NK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 32.270.711/0001-72). Objeto: Prestação de serviços de coleta, remessa e entrega de encomendas e cargas, via aérea e/ou terrestre, conforme condições e exigências estabelecidas nos Pregões Eletrônicos nº 15/2020 e nº 17/2020 (declarados como desertos). Fundamento legal: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Vigência: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo: 1832/2020. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.048 - Frete e Transporte de Encomendas - PJ. Valor Total Estimado: R\$ 12.986,09. Nota de Empenho: nº 441, de 01/07/2021. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, KLEBSON SILVA SARAIVA, Sócio Diretor.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços com empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e/ou apoiado pelo Conselho Federal de Psicologia, em todo o território nacional, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, transportes, apoio logístico, ornamentação e o fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme condições, quantidades do edital.

SARA MARILIA LOPES DE MOURA
Pregoeira

(SIDEAC - 14/07/2021) 389476-02021-2021NE000113

